



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Secretaria de Administração

LEI Nº 019/93

28 de agosto de 1.993.

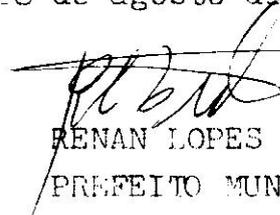
"Conceder Título de Cidadania e, dá
Outras Providências".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, aprovou e Eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando os relevantes serviços prestado ao nosso município fica concedido o Título de Cidadão Honorífico de Água Azul do Norte do Deputado Estadual Dr. JÓERCIO FONTINNELLE BARBALHO.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições, em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, aos 28 de agosto de 1.993.


RENAN LOPES SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL